

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA : **JORGE FERREIRA DA SILVA - EPP**
CONTRATO Nº : **22/2017**

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Transporte Escolar para Zona Rural e Urbana do Município de Iguape, que executará de 01 de Fevereiro de 2017 a 01 de Agosto de 2017, autorizado nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, da garantia nos termos do Art. 56 "caput" da Lei Federal 8.666/93, reconhecendo os direitos da administração no caso de rescisão administrativa previstas no Art. 77 da Lei N°. 8.666/93, bem como todas as Leis apresentadas nas quatro cláusulas, previstas na Lei N°.8.666/93. Executará tais serviços nos horários estabelecidos pelo CONTRATANTE, **Processo de Dispensa Emergencial n°36/2017.**

DATA: 16/02/2017.

VALOR: Os serviços objeto deste instrumento contratual serão remunerados pelo valor de R\$ 3,00 (três reais) por quilometro rodado, tendo o seu valor global estimado em R\$ 877.932,00 (oitocentos e setenta e sete mil e novecentos e trinta e dois reais) para 99 (noventa e nove) dias letivos, conforme calendario escolar Municipal e Estadual 2017.

VIGÊNCIA: Iniciando-se em 1 de fevereiro de 2017 e, encerrando-se em 01 de agosto de 2017.

Dotação Orçamentária: Categoria Econômica nº3.3.90.39.74, Funcional Programática nº12.361.0075.2028, DR – 05.200.01 – 05.200.03.